



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus-Estado da Bahia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus – Ba torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Recomposição de Preço ao CONTRATO Nº 50/2022, firmado com **Pregão Presencial nº. 007/2022/SRP**, com fundamento **da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de valor do preço da gasolina previsto no CONTRATO Nº 50/2022, celebrado em 01 de setembro de 2022, entre a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus e a empresa **PORTAL DA ILHA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 03.241.553/0001-24**, promovendo assim, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em decorrência do aumento promovido pela Petrobrás nos preços das refinarias.

CONTRATADA: PORTAL DA ILHA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 03.241.553/0001-24.

VALOR: R\$ 5,49 p/Litro

SOB Nº DO CONTRATO Nº 50/2022

VIGÊNCIA: A partir de 24 de outubro de 2022.

Santo Antônio de Jesus-BA, 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal